



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.522, DE 14 DE DEZEMBRO 2021.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

CONSIDERANDO que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

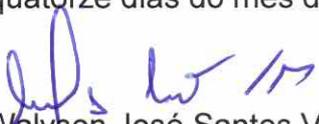
Art. 1.º - EXONERAR a pedido o servidor **IGOR COVRE SUSSAI**, brasileiro, matrícula n.º 9777, do cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através do **Decreto n.º 4.035 de 05 de novembro de 2008**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **16.961/2021**.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **10 de dezembro de 2021**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 238/2021

Prefeitura de Conceição da Barra - E6	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<u>mural Pmab</u>
Em	<u>14 / 12 / 2021</u>
Matrícula do Servidor:	<u>10503</u>
<u>Assinatura</u>	